

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade

EDITAL Nº 01/2020 – INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (MESTRADO E DOUTORADO) - TURMA 2021
(Publicado em 05/10/2020)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Ecologia e Conservação da Biodiversidade comunica a abertura de inscrição e estabelece normas de seleção de alunos regulares para o mestrado e doutorado em Ecologia e Conservação da Biodiversidade (PPGECB), para ingresso no período letivo de 2021.

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade (níveis de Mestrado e Doutorado), do Instituto de Biociências da Universidade Federal de Mato Grosso, localizado no antigo Bloco CCBS II, Campus de Cuiabá, Cidade de Cuiabá, Mato Grosso, CEP 78060-900, torna público o Edital de Seleção para o referido programa de pós-graduação.

1.2 - O Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade está estruturado em torno das seguintes linhas de pesquisa:

- a) Ecologia e Genética de Populações
- b) Ecologia de Comunidades e Ecossistemas
- c) Biogeografia e história natural

1.3 - O nível de mestrado do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade foi criado e recomendado em 1993 pela CAPES/MEC e atualmente possui conceito 5 (cinco). O tempo esperado para a conclusão do mestrado é de 24 meses. O candidato aprovado no processo de seleção deverá obter, no mínimo, 30 créditos em disciplinas e defender dissertação, com frequência maior que 85% em todas as atividades com avaliação do Programa. No final do Curso será outorgado o título de Mestre em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, conforme regulamento do Programa. O Programa poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

1.4 - O nível de doutorado do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade foi criado e recomendado em 2011 pela CAPES/MEC e atualmente possui conceito 5 (cinco). O tempo esperado para a conclusão do doutorado é de 48 meses. O candidato aprovado no processo de seleção deverá obter, no mínimo, 40 créditos em disciplinas e defender tese, com frequência maior que 85% em todas as atividades com avaliação do Programa. No final do curso será outorgado o título de Doutor em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, conforme regulamento do Programa. O Programa poderá oferecer bolsas, cuja concessão se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade

2 - DAS VAGAS E ORIENTAÇÃO

2.1 - Serão oferecidas até 12 vagas para o nível de Mestrado e até 08 vagas para o nível de Doutorado, a serem preenchidas pelos critérios apresentados neste Edital. Não há obrigatoriedade de preenchimento do total de vagas oferecidas. Candidatos de doutorado aprovados, mas não classificados neste Edital em virtude da ausência de vagas, poderão ser convocados ao longo de 2021. Estas eventuais convocações serão condicionadas à disponibilidade de vaga e orientação no Programa.

2.2 - É RECOMENDADO que os candidatos procurem antecipadamente os docentes vinculados ao programa e habilitados a orientarem novos alunos em 2021, a fim de encontrar um possível orientador na linha de pesquisa pretendida e iniciar uma relação acadêmica com o mesmo. O quadro de orientadores com vagas será publicado até o dia 20 de outubro de 2020.

2.3 - Os candidatos aprovados no processo seletivo terão até o final do primeiro mês do primeiro semestre acadêmico (março) de 2021 para FORMALIZAR a escolha do orientador através de carta de aceite de orientação assinada pelo orientador e submetida à Coordenação do Programa. Caberá somente ao orientador pretendido decidir sobre a solicitação de orientação do aluno, de acordo com os critérios próprios de adequação do interesse científico do aluno à sua linha de pesquisa e disponibilidade de vagas. O número de vagas por orientador é limitado de acordo com o regimento do Programa.

2.4 - Caso não encontre um orientador durante o período indicado acima, o aluno deverá procurar auxílio da Coordenação do Programa para a definição de um orientador. Este processo será resolvido em função dos temas de pesquisa oferecidos pelos orientadores vinculados ao Programa. É vetada a indicação de credenciamento de pesquisadores em função de incompatibilidade dos temas de pesquisa pretendido pelo aluno e da disponibilidade de vagas por orientador.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - Período das inscrições

3.1.1 - As inscrições de candidatos deverão ser realizadas, exclusivamente por email, entre as 00 horas de 09 de novembro de 2020 e as 23:59 horas do dia 27 de novembro de 2020, mediante preenchimento de e assinatura de formulário próprio que deverá ser enviado junto com os documentos listados abaixo, através do e-mail ppgecologia.ufmt@gmail.com.br. O e-mail deverá ser intitulado “Inscrição para processo seletivo do PPGECB-UFMT 2021”. Os documentos deverão ser enviados na forma de anexos ao email.

3.1.2 - E-mail enviados fora do prazo estabelecido no item 3.1.1 não serão considerados.

3.1.3 - Caso não receba um e-mail de confirmação de sua inscrição em 48 horas, entre em contato com a secretaria do PPGECB pelo email listado ppgecologia.ufmt@gmail.com.br ou, secundariamente, izzothiago@gmail.com

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade

3.1.4 - Os candidatos portadores de necessidades especiais que dependam de atendimento especial deverão oficialar, no ato da inscrição, solicitação formal junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade (ppgecologia.ufmt@gmail.com.br), explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

3.2 - Documentos exigidos

3.2.1 - Para o processo seletivo do MESTRADO:

Podem candidatar-se à seleção do Curso de Mestrado os portadores de diploma de curso superior (ou documento equivalente, comprovando a colação de grau em data anterior ao período de matrícula no PPGECEB, definido nesse edital). Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. O não enquadramento nesta especificação implicará no indeferimento da inscrição.

O candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição presente no Anexo I deste edital e enviá-la junto com os seguintes documentos digitalizados ao email ppgecologia.ufmt@gmail.com.br

- a. **Formulário de Inscrição** preenchido e assinado (modelo Anexo I);
- b. **Quadro de pontuação do *Curriculum*** considerando os últimos 5 anos de atividades (modelo Anexo II; veja também item 3.2.1, letra I);
- c. **Diploma de Graduação**, devidamente registrado, ou outra documentação que comprove estar o candidato em condições de colar grau (mesmo de forma extemporânea) em um curso de graduação **antes** de iniciado o período de matrícula no Curso de Pós-graduação. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- d. **Histórico escolar** do curso de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada junto ao MEC;
- e. **Carteira de identidade** ou **Passaporte**, em caso de candidato estrangeiro;
- f. **CPF** (ou documento equivalente emitido pela Receita Federal);
- g. **Certidão de nascimento ou casamento**;
- h. **Título de eleitor**;
- i. **Comprovante de que votou na última eleição**;
- j. **Comprovante de quitação com o serviço militar**, se for do sexo masculino;
- k. **Uma (1) foto 3x4** recente;
- l. **Currículo Lattes/CNPq (extraído da Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>)** documentado dos últimos **cinco (05) anos (2016 a 2020)**; O currículo que estiver fora das normas não será avaliado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade

- m. O **candidato estrangeiro** deverá apresentar documento de identificação emitido pelo Departamento de Polícia Federal (Registro Migratório Nacional-RMN), Visto de Permanência vigente e Passaporte. Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

3.2.2 - Para o processo seletivo do DOUTORADO

Podem candidatar-se à seleção do Curso de Doutorado os portadores de diploma de Mestrado (ou documento equivalente, comprovando defesa de dissertação em data anterior ao período de matrícula no PPGECB, definido neste edital). Os candidatos que apresentarem diplomas emitidos por universidades estrangeiras deverão anexar as respectivas revalidações, conforme legislação vigente - Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. O não enquadramento nesta especificação implicará no indeferimento da inscrição.

O candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição presente no Anexo I deste edital e enviá-la junto com os seguintes documentos digitalizados ao e-mail ppgecologia.ufmt@gmail.com.br

- a. **Formulário de Inscrição** preenchido e assinado (modelo Anexo I);
- b. **Quadro de pontuação do Curriculum** considerando os últimos 5 anos de atividades (modelo Anexo II; veja também item 3.2.2, letra m);
- c. **Diploma de graduação**, obtido em curso devidamente registrado e recomendado pelo MEC.
- d. **Diploma** (ou documento equivalente) **de Mestrado** em curso devidamente reconhecido pela CAPES. Os candidatos que ainda não concluíram o mestrado, devem apresentar documento do curso de pós-graduação, reconhecido pela CAPES, no qual o aluno encontra-se matriculado indicando a data potencial da defesa, que deve ser anterior à data de matrícula no curso de Doutorado. O não enquadramento em uma destas especificações implicará em indeferimento da inscrição.
- e. **Histórico escolar** do mestrado;
- f. **Certidão de nascimento** ou **Certidão de casamento**, se for o caso;
- g. **Título de eleitor**;
- h. **Documento de Identidade** ou **Passaporte**, em caso de candidato estrangeiro;
- i. **CPF**, se candidato brasileiro; e do passaporte caso estrangeiro.
- j. **Uma (1) foto 3x4** recente;
- k. Comprovante de proficiência em língua inglesa (indicado no histórico escolar ou certificado de exame feito em instituição devidamente reconhecida). O candidato estrangeiro deverá apresentar, no ato da matrícula, o compromisso escrito de prestar Exame de Proficiência em Português, no prazo de 01(um) ano após a matrícula no PPGECB; A título de informação faz-se constar que o candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade

brasileiro também tem o compromisso de até, o final de seu doutorado, apresentar um comprovante de proficiência e de segunda língua estrangeira. Também,

- l. **Comprovante de quitação com o serviço militar**, se for o caso;
- m. **Currículo Lattes/CNPq (extraído da Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>)** com todos os comprovantes dos últimos **cinco (05) anos mais o ano corrente (2020, 2019, 2018, 2017, 2016)**; O currículo que estiver fora das normas, ou sem a devida documentação comprobatória, não será avaliado. Não é necessário anexar artigos, capítulos ou livros inteiros. Basta anexar a primeira página onde consta os nomes dos autores e informações sobre a referência.
- n. **Pré-projeto de Pesquisa**, cujo modelo para a elaboração está disponível no **ANEXO III**;
- o. **Carta de pré-aceite do provável orientador (ANEXO IV)**

3.2.3 - Candidatos ao Mestrado e ao Doutorado deverão ambos apresentarem ainda:

- I. **Declaração de próprio punho** de que está ciente que o curso requer dedicação integral (item 6 da ficha de inscrição);
- II. **Declaração da Instituição de origem** (quando for o caso) **de que o candidato será liberado** para dedicar-se integralmente ao curso (item 7 da ficha de inscrição);

3.2.4 - A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será realizada no dia 03/12/2020 através do site www.ecologia.ufmt.br e no site da UFMT www.ufmt.br.

3.2.5 - Não haverá inscrições condicionais. O registro da inscrição dependerá do envio integral dos documentos acima solicitados. Não será aceita a entrega de qualquer documento depois de encerrado o período de inscrições.

3.2.6 - O valor da **taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais)** e deverá ser pago exclusivamente por meio de Boleto Bancário. O Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.uniselva.org.br>) durante o período de inscrição.

3.2.7 - Somente será aceito como **comprovante de pagamento o Boleto Bancário original** com autenticação mecânica ou o Boleto Bancário com o comprovante de pagamento original emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento). O valor da taxa de inscrição não será devolvido.

3.2.8 - De acordo com o Decreto no. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente: **a)** comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto no. 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); **e b)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto no. 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.2.9 - O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**

Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade

eletrônico via SEI (Sistema Eletrônico de Informação acesso em <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>), instruído com documentação comprobatória e encaminhado a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, no período de 02 a 04 de novembro de 2020.

3.2.10 - Os processos serão analisados e terão parecer emitido pelo Colegiado do Curso até dia **06 de novembro de 2020**. O resultado será publicado na página da UFMT e do Programa (www.ufmt.br e www.ecologia.ufmt.br).

3.2.11 - O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 3.2.6 deste Edital.

3.2.12 - O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **deferida**, deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia do parecer emitido pelo Colegiado do Curso, fornecida pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade.

3.2.13 - Os **servidores efetivos do quadro técnico-administrativo e docentes da Universidade Federal de Mato Grosso** estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia de documento comprobatório de vínculo empregatício.

3.2.14 - O registro da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados. A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (indicando o motivo do indeferimento) será publicada no site da UFMT (www.ufmt.br) e do Programa (www.ecologia.ufmt.br) até o dia **02 de dezembro de 2020**. As inscrições estarão sujeitas a indeferimento, em razão de: a) falta de qualquer documento exigido; b) inscrição fora do prazo; c) não atendimento de qualquer item do presente Edital;

3.2.15 - Os candidatos com inscrições indeferidas poderão recorrer, mediante processo individual, da decisão da Comissão do Processo Seletivo, protocolando processo por meio eletrônico via SEI (Sistema Eletrônico de Informação acesso em <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>) em até **um (1) dia** útil da divulgação do indeferimento. Os processos serão avaliados pela Comissão de Pós-Graduação do Programa e terão um parecer emitido em **até dois (2) dias** após o prazo final de recurso.

4- DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - Todas as fases do processo seletivo do Programa de pós-graduação será realizada de forma remota através de videoconferência, em virtude da atual situação de emergência de saúde pública, decorrente da pandemia da COVID-19, e em concordância à decisão da UFMT de interrupção imediata, desde o dia 17/03/2020, das atividades presenciais na UFMT (www.ufmt.br/ufmt/site/noticia/visualizar/47909/Cuiaba), a qual atende às recomendações de distanciamento social, estipuladas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde do Brasil e Decreto nº 407, de 16/03/2020 do

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade

Governo do Estado de Mato Grosso.

4.2 - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora designada pela Coordenação do Programa. Seu cronograma está especificado em item próprio denominado “CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO”, item 8 deste Edital.

4.3 - A plataforma digital de comunicação e informação e/ou o endereço eletrônico por meio da qual as provas serão realizadas será disponibilizado no sítio eletrônico do Programa (www.ecologia.ufmt.br) e/ou na página da UFMT (www.ufmt.br), com envio simultâneo para o email cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.

4.4 - O(a) candidato(a) deverá estar com documento original com foto que permita a sua identificação no início de cada uma das etapas do processo seletivo tanto para o MESTRADO quanto para o DOUTORADO. Quando solicitado, o candidato deverá aproximar este documento da câmera de seu computador para que membros da comissão avaliadora possam conferi-lo

4.5 - O processo de seleção do nível de **MESTRADO** do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade será desenvolvido de acordo com os procedimentos definidos abaixo:

4.5.1 - Prova de conhecimentos específicos em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, que será realizada de forma virtual, com duração de 02 horas, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o programa e bibliografia mínima recomendada, constantes no item 5.2.

4.5.2 - Entrevista, que será realizada de forma virtual, com duração máxima de 01 hora, de caráter eliminatório e classificatório. Os critérios para a avaliação da entrevista serão:

Crítérios de Avaliação	Pontuação máxima
Domínio dos conhecimentos teóricos concernentes a temas relacionados a Ecologia e Conservação da Biodiversidade.	Até 5,0 pontos
Domínio das habilidades concernentes ao desenvolvimento de prático de pesquisas na área de Ecologia e Conservação da Biodiversidade. Metodologia Científica.	Até 3,0 pontos
Uso adequado da linguagem oral e clareza na exposição das ideias.	Até 2,0 pontos

4.5.3 - Análise de *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório, conforme modelo (Anexo II).

4.5.4 - A prova de conhecimentos específicos, a entrevista e análise do *Curriculum Vitae* receberão notas entre 0 (zero) a 10 (dez);

4.5.5 - Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota abaixo da média 5,0 (cinco) na prova de conhecimentos específicos em Ecologia e

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade

Conservação da Biodiversidade e/ou na Entrevista;

4.5.6 - Para fins de classificação, aos candidatos aprovados na prova de conhecimentos específicos serão aplicados os seguintes procedimentos:

4.5.6.1 - Convocação para Entrevista virtual que será divulgada no sítio eletrônico do Programa (www.ecologia.ufmt.br) e/ou na página da UFMT (www.ufmt.br), com envio simultâneo para o email cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.

4.5.6.2 - Será atribuída a nota máxima de 10,0 (dez) ao *Curriculum Vitae* do candidato que obtenha a maior pontuação, conforme o modelo em anexo. A nota dos demais candidatos será uma fração da nota máxima, proporcional à máxima pontuação obtida;

4.5.6.3 - As notas na prova de conhecimentos específicos serão padronizadas para o intervalo 0-10, de forma que a nota máxima será padronizada para 10 (dez) e a nota mínima para 0 (zero);

4.5.6.4 - Para fins de classificação final dos candidatos será utilizada a média final (MF), que soma a nota padronizada na prova de conhecimentos específicos em Ecologia e Conservação da Biodiversidade (PECB), a nota obtida na Entrevista (E) e à nota obtida no *Curriculum Vitae* (CV) com os seguintes pesos: **MF**

$$= (\text{PECB} \times 0,5) + (\text{E} \times 0,3) + (\text{CV} \times 0,2)$$

4.6 - O processo de seleção do nível de **DOCTORADO** do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade será desenvolvido de acordo com o regulamento do Programa e com os procedimentos definidos abaixo:

4.6.1 - Prova de língua inglesa em interpretação de conhecimentos específicos em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, que será realizada de forma virtual, com duração de 02 horas, de caráter eliminatório e classificatório. A prova terá enunciado em inglês, mas as respostas do(a) candidato(a) devem estar em Português.

4.6.2 - Análise do Pré-projeto de Pesquisa enviado pelo candidato(a) no ato de inscrição, seguindo o Anexo III. Essa etapa é classificatória e não depende de apresentação por parte do candidato(a). Os critérios para a avaliação do Pré-projeto de Pesquisa são:

Crítérios de Avaliação	Pontuação máxima
Pertinência e aderência do Pré-projeto de Pesquisa às linhas de pesquisa do PPG-ECB e relevância do mesmo para a área de Ecologia e Conservação da Biodiversidade	Até 1,0 ponto
Clareza na contextualização do problema a ser abordado na pesquisa, adequação do referencial teórico e qualidade gramatical e estrutural do texto	Até 2,5 pontos
Domínio de conceitos teóricos relevantes à execução da pesquisa	Até 1,5 pontos
Uso de métodos e análises pertinentes à execução da pesquisa, adequação desses métodos e análises ao objetivo central da	Até 3,0 pontos

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade**

pesquisa proposta, e capacidade de planejamento de atividades (cronograma) inerentes à formação de Doutor pelo PPGECB	
Potencial inovação do Pré-projeto para o conhecimento científico ecológico e/ou potencial retorno para a sociedade (aplicabilidade)	Até 2,0 ponto

4.6.3 - Entrevista e defesa do Pré-projeto de pesquisa, com duração máxima de 1 hora, a ser realizado de forma virtual com caráter eliminatório e classificatório. O candidato(a) terá entre 10 e 20 minutos para expor o Pré-projeto de Pesquisa. Após a exposição o(a) candidato(a) será arguido(a) pela banca examinadora sobre questões de base teórica, assim como questões relativas a execução do projeto. Os critérios para a avaliação da entrevista e defesa do Pré-projeto de pesquisa são:

Crítérios de Avaliação	Pontuação máxima
Domínio e fundamentação dos conhecimentos teóricos (conceituais e metodológicos) concernentes ao desenvolvimento do projeto de pesquisa, com base no Pré-projeto de Pesquisa apresentado de forma escrita pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição.	Até 5,0 pontos
Domínio das habilidades concernentes ao desenvolvimento do Pré-projeto de pesquisa demonstradas pelo(a) candidato(a) no ato da defesa do Pré-projeto de Pesquisa. Metodologia científica.	Até 3,0 pontos
Uso adequado da linguagem oral, adequação ao tempo pré-estabelecido para exposição do Pré-projeto de Pesquisa e clareza na exposição das ideias durante a arguição.	Até 2,0 pontos

4.6.4 - Análise de *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório, conforme modelo (Anexo II);

4.7 - A prova de conhecimentos específicos, o Pré-Projeto de Pesquisa, a Entrevista e defesa do Pré-Projeto e o *Curriculum Vitae* receberão nota entre 0 (zero) a 10 (dez);

4.7.1 - Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota abaixo da média 5,0 (cinco) na prova de língua inglesa em Ecologia e Conservação da Biodiversidade e/ou na Entrevista e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa;

4.7.2 - Para fins de classificação, aos candidatos aprovados na prova de língua inglesa serão aplicados os seguintes procedimentos:

4.7.2.1 - Convocação para Entrevista e Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, a ser realizada de forma virtual, que será divulgada no sítio eletrônico do Programa (www.ecologia.ufmt.br) e/ou na página da UFMT (www.ufmt.br), com envio simultâneo para o e-mail cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.

4.7.2.2 - Será atribuída a nota máxima de 10,0 (dez) ao *Curriculum Vitae* do candidato que obtenha a maior pontuação, conforme o modelo em anexo. A nota dos demais candidatos será uma fração da nota máxima, proporcional à

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade

máxima pontuação obtida.

4.7.2.3 - As notas na prova de língua inglesa serão padronizadas para o intervalo 0-10, de forma que a nota máxima será padronizada para 10 (dez) e a nota mínima para 0 (zero);

4.8 - Para fins de classificação final dos candidatos será utilizada a média final (MF), que soma a nota padronizada na prova de língua inglesa em Ecologia e Conservação da Biodiversidade (PECB), a nota da Análise do Pré-Projeto de Pesquisa (PPP), a nota da Entrevista e Defesa do Pré-Projeto Pesquisa (EDP), à nota obtida no *Curriculum Vitae* (CV) com os seguintes pesos: **MF = (PECB × 0,3) + (PPP × 0,4) + (EDP × 0,2) + (CV × 0,1)**

4.9 - Em caso de empate na média geral, a classificação será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem:

- 1) Idade
- 2) Prova de conhecimentos específicos em Ecologia e Conservação da Biodiversidade,
- 3) *Curriculum Vitae*

4.10 - As provas de conhecimentos específicos em Ecologia e Conservação da Biodiversidade (mestrado e doutorado) serão elaboradas em Português. Os candidatos poderão responder em Português, Espanhol ou Inglês.

4.11 - Os candidatos deverão apresentar documento original de identificação com foto, em todas as etapas do Processo de Seleção. Os candidatos deverão comparecer (estarem conectados) com 30 minutos de antecedência ao início das provas. A entrada dos candidatos nas salas virtuais será permitida, impreterivelmente, até às 08h00min no caso da prova de conhecimentos específicos e até as 14 horas no caso da prova de aptidão à compreensão da Língua Inglesa.

4.12 - Não será permitida a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas salas virtuais .

4.13 - Os resultados do Processo de Seleção serão divulgados publicamente, conforme o quadro de cronograma do item 8, no quadro de avisos da Pós-graduação/IB, na página do PPGECB (www.ecologia.ufmt.br) e na página da UFMT (www.ufmt.br), de acordo com a ordem de classificação.

5 - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA MÍNIMA RECOMENDADA

5.1 - O programa das provas de conhecimento específico (mestrado) e a prova de língua inglesa (doutorado) consiste em todo o conteúdo da bibliografia recomendada.

5.2 - A bibliografia mínima recomendada para a prova de conhecimento específico em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, nível **mestrado** e para a prova de língua inglesa, **no nível de doutorado**, é composta pelas seguintes obras:

- Begon, M.; Harper, J.L.; Townsend, C.R. 2007. Ecologia: de indivíduos a

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade

ecossistemas. Ed. Artmed.

- Gotelli, N.J. 2007. Ecologia. Ed. Planta.
- Gotelli, N.J. & Ellison, A.M. 2011. Princípios de estatística em ecologia. Artmed, Porto Alegre
- Ridley, M. 2006. Evolução. 3a. ed. Porto Alegre: Artmed Editora.

6 - DOS RECURSOS

6.1 - Caberá recurso em todas as fases do processo de seleção, no prazo de 24 horas a contar da data e hora de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, por meio de processo instruído apresentado por meio de processo eletrônico via SEI (Sistema Eletrônico de Informação acesso em <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>).

6.2 - O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O requerente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo apensar os documentos que julgar convenientes. No caso das provas, será concedida vista ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na seleção.

6.3 - A publicação do resultado de todas as fases, assim como o resultado final do processo seletivo será feita por meio de relação contendo a pontuação de todos os candidatos aprovados e classificados.

7 – Da Pré-Matrícula, Matrícula e Início do Curso

7.1 - Os candidatos aprovados deverão efetivar sua pré-matrícula na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, no período de **22 a 26 de fevereiro de 2021**. A **pré-matrícula poderá ser realizada por e-mail**. A partir de **01 de março de 2021**, em caso de desistência ou de não realização da pré-matrícula, poderão ser publicadas chamadas remanescentes em caso de haver candidatos classificados. A matrícula deverá ser realizada entre os dias 01 e 05 de março. As cópias dos documentos entregues no ato da inscrição serão utilizadas para a efetivação da pré-matrícula e matrícula.

7.2 - As aulas terão início no dia **08 de março de 2021**.

8 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data
Inscrição para o processo seletivo	09/11 a 02/12/2020
Divulgação da lista de docentes que ofertarão vagas	Até 20/10/2020
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	03/12/2020
Prazo para recurso das inscrições indeferidas *	04/12/2020
Instalação dos trabalhos com a presença (remota) obrigatória de todos(as) os(as) candidatos(as)	01/02/2021 08h00min (Horário de Cuiabá)
Prova Escrita de Conhecimentos Específicos, nível MESTRADO	01/02/2021 08h30min

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS**
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade

	(Horário de Cuiabá)
Prova de língua inglesa em interpretação de conhecimentos específicos em Ecologia e Conservação da Biodiversidade, nível DOUTORADO	01/02/2021 08h30min (Horário de Cuiabá)
Resultado da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e convocação para Entrevista	02/02/2021
Resultado da Prova de língua inglesa em interpretação de conhecimentos específicos em Ecologia e Conservação da Biodiversidade e convocação para Entrevista e defesa do pré-projeto	02/02/2021
Prazo para recurso: Prova Escrita de Conhecimentos Específicos *	03/02/2021
Prazo para recurso: Prova Escrita de língua inglesa em interpretação de conhecimentos específicos em Ecologia e Conservação da Biodiversidade*	03/02/2021
Entrevista para candidatos(as) do MESTRADO	04/02/2021
Entrevista e defesa do Pré-projeto de pesquisa para candidatos(as) do DOUTORADO	04/02/2021
Resultado da Entrevista para candidatos(as) do MESTRADO	08/02/2021
Resultado da Entrevista e defesa do Pré-projeto de pesquisa para candidatos(as) do DOUTORADO	08/02/2021
Prazo para recurso: Entrevista para candidatos(as) do MESTRADO *	09/02/2021
Prazo para recurso: Entrevista e defesa do Pré-projeto de pesquisa para candidatos(as) do DOUTORADO	09/02/2021
Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	10/02/2021
Resultado da Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	10/02/2021
Prazo para recurso: Análise do <i>Curriculum Vitae</i> *	11/02/2021
Resultado final	12/02/2021
Prazo para recurso: Resultado final	15/02/2021
Data da pré-matrícula	22/02 a 26/02/2021
Data da matrícula	01 a 05/03/2021
Início das aulas do Curso	08/03/2021

* Os recursos serão julgados e divulgados no site do PPG-ECB em até 10 horas uteis após a solicitação de recurso.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Nenhum resultado do processo de seleção será divulgado por telefone.

9.2 - O Programa não garante bolsas de estudos para os candidatos aprovados. O ingresso no Curso de Mestrado ou Doutorado não implica na concessão automática de bolsa de estudos. A concessão de bolsas é realizada anualmente, em processo seletivo específico regido por edital próprio, e condicionada à existência de cotas disponibilizadas pelas agências de fomento.

9.3 - O aluno aprovado para o Mestrado deverá demonstrar proficiência em língua estrangeira (inglês), de acordo com o regimento interno do Programa. A proficiência

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS
Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade

deverá ser comprovada dentro de 12 meses a contar da data da matrícula. Caso o aluno não apresente a comprovação neste tempo, será desligado do programa, conforme regimento interno.

9.4 - Todos os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção.

9.5 – O Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital.

Edital aprovado em Reunião da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação da Biodiversidade.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Thiago J. Izzo
Coordenador do PPG em Ecologia e Conservação da Biodiversidade
IB/UFMT